



**DECRETO Nº 1756/20 de 3 de Fevereiro de 2020**

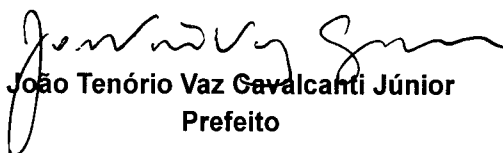
Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento de 2020, com recursos oriundos de anulação de dotações e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, Estado da Pernambuco, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts 42 e 43, e devidamente autorizado pelo art. 8º da Lei Municipal nº 641, de 11 de Dezembro de 2019 .

**DECRETA:**

- Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, o crédito adicional suplementar no valor R\$ 667.500,00 destinado ao reforço das dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.
- Art. 2º - Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art 1º ficam anuladas em igual importância, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no mesmo Anexo Único deste Decreto.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, 3 de Fevereiro de 2020.**

  
**João Tenório Vaz Cavalcanti Júnior**  
Prefeito

**Anexo Único - Decreto nº 1756/20**

<b>03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>03.01 - DEPARTAMENTO DE PESSOAL</b>	
(61) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.018-0013 - Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
<b>Total da Unidade: 500,00</b>	
<b>03.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS</b>	
(76) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-0013 - Material de Consumo	11.500,00
<b>Total da Unidade: 11.500,00</b>	
<b>06 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO</b>	
<b>06.01 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO</b>	
(384) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0013 - Material de Consumo	22.000,00
(387) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.066-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.800,00
<b>Total da Unidade: 26.800,00</b>	
<b>06.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO</b>	
(422) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.069-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
<b>Total da Unidade: 9.000,00</b>	
<b>08 - SEC. DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E RECUR. HÍDRICOS</b>	
<b>08.01 - DEPTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>	
(460) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.076-0013 - Material de Consumo	160.000,00
(480) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.041-0013 - Obras e Instalações	56.500,00
<b>Total da Unidade: 216.500,00</b>	
<b>08.02 - DEPTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>	
(498) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.082-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.500,00
<b>Total da Unidade: 17.500,00</b>	
<b>11 - ENTIDADE SUPERVISIONADA</b>	
<b>11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
(57) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.172-0016 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
(155) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.171-0016 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
<b>Total da Unidade: 70.000,00</b>	
<b>11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
(73) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.122-0018 - Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
(95) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.122-0009 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
(100) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.122-0009 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(100) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.122-0009 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
<b>Total da Unidade: 97.000,00</b>	
<b>50 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>50.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO</b>	
(137) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.036-0017 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
(149) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.059-0013 - Material de Consumo	9.000,00
(163) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033-0017 - Material de Consumo	33.000,00
(171) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.033-0017 - Obrigações Tributárias e Contributivas	700,00
(171) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.033-0017 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00

**Anexo Único - Decreto nº 1756/20**

**50 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**50.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO**

(204) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0017 - Material de Consumo	13.000,00
(260) 3.3.90.18.00.00.00.00.2.061-0013 - Auxílio Financeiro a Estudantes	35.000,00
(265) 3.3.90.18.00.00.00.00.2.063-0013 - Auxílio Financeiro a Estudantes	55.000,00

**Total da Unidade: 153.700,00**

**50.02 - FUNDEB - Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica**

(322) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-0006 - Material de Consumo	45.000,00
(333) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-0006 - Material de Consumo	20.000,00

**Total da Unidade: 65.000,00**

**Total Suplementação: 667.500,00**

**02 - GOVERNO MUNICIPAL**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(11) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.011-0013 - Obrigações Tributárias e Contributivas	4.500,00
--	----------

**Total da Unidade: 4.500,00**

**03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**03.01 - DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

(49) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.018-0013 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
(62) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.018-0013 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.500,00

**Total da Unidade: 9.500,00**

**03.02 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E PESSOAL**

(677) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.181-0013 - Contratação por Tempo Determinado	4.500,00
(684) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.181-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.500,00
(685) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.181-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.500,00

**Total da Unidade: 16.500,00**

**03.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS**

(75) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.021-0013 - Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
(80) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.022-0013 - Despesas de Exercícios Anteriores	38.000,00
(80) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.022-0013 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
(782) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.140-0013 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	20.000,00

**Total da Unidade: 63.500,00**

**04 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

**04.01 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

(102) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.030-0013 - Contratação por Tempo Determinado	4.500,00
(105) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.030-0013 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
(113) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.030-0013 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00

**Total da Unidade: 11.000,00**

**04.02 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA**

(582) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.001-0013 - Reserva de CONTINGÊNCIA	56.500,00
(582) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.001-0013 - Reserva de CONTINGÊNCIA	28.000,00
(582) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.001-0013 - Reserva de CONTINGÊNCIA	33.500,00

✓

**Anexo Único - Decreto nº 1756/20**

**04 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

**04.02 - DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA**

(582) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.001-0013 - Reserva de CONTINGÊNCIA 10.500,00

**Total da Unidade: 128.500,00**

**06 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**

**06.01 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO**

(381) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.066-0013 - Despesas de Exercícios Anteriores 900,00

(386) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.066-0013 - Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização 400,00

(386) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.066-0013 - Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização 4.500,00

(388) 3.3.90.37.00.00.00.00.2.066-0013 - Locação de Mão-de-obra 4.500,00

(390) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.066-0013 - Obrigações Tributárias e Contributivas 3.500,00

**Total da Unidade: 13.800,00**

**06.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO**

(429) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.070-0013 - Material de Consumo 4.500,00

(430) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.070-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.500,00

(663) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.178-0013 - Serviços de Consultoria 4.500,00

**Total da Unidade: 13.500,00**

**08 - SEC. DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E RECUR. HÍDRICOS**

**08.01 - DEPTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

(623) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.147-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 17.500,00

(623) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.147-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

**Total da Unidade: 27.500,00**

**11 - ENTIDADE SUPERVISIONADA**

**11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(106) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.108-0013 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 50.000,00

(156) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.171-0028 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.000,00

**Total da Unidade: 70.000,00**

**11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(75) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.122-0018 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.000,00

(96) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.122-0018 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 7.000,00

(101) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.122-0018 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

(101) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.122-0018 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

**Total da Unidade: 97.000,00**

**13 - SEC. DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**13.01 - ACESSORIA JURÍDICA**

(28) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.017-0013 - Contratação por Tempo Determinado 1.500,00

(33) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-0013 - Material de Consumo 7.000,00

(34) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.017-0013 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.000,00

(35) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.017-0013 - Serviços de Consultoria 4.000,00

(36) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.017-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.500,00

(37) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00

**Total da Unidade: 21.000,00**

**Anexo Único - Decreto nº 1756/20**

**50 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**50.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO**

(128) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.036-0017 - Contratação por Tempo Determinado	4.500,00
(159) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.033-0017 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
(173) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.033-0017 - Despesas de Exercícios Anteriores	13.000,00
(173) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.033-0017 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.500,00
(174) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.034-0017 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
(175) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.034-0017 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000,00
(195) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.039-0017 - Obrigações Tributárias e Contributivas	700,00
(241) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.062-0017 - Premiações Culturais, Artist. Cientif. Despor. e Out.	3.500,00
(242) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.062-0017 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	3.500,00
(243) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.062-0017 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.500,00
(245) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.062-0017 - Obrigações Tributárias e Contributivas	4.500,00
(246) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.035-0013 - Contratação por Tempo Determinado	2.500,00
(253) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0013 - Material de Consumo	2.400,00
(254) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.035-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(255) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(261) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.061-0013 - Material de Consumo	1.800,00
(266) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.063-0013 - Material de Consumo	4.800,00
(267) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.063-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
(268) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.063-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(271) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.064-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(291) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.037-0017 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
(301) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.038-0017 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
(555) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.149-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00

---

**Total da Unidade: 126.200,00**

**50.02 - FUNDEB - Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica**

(315) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.044-0006 - Contratação por Tempo Determinado	45.000,00
(315) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.044-0006 - Contratação por Tempo Determinado	20.000,00

---

**Total da Unidade: 65.000,00**

---

**Total Anulação: 667.500,00**

**Gabinete do Prefeito, 3 de Fevereiro de 2020.**

  
**João Tenório Vaz Cavalcanti Júnior**  
Prefeito